

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
LAVRAS PRÓ-REITORIA DE PÓS-  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA  
DE PÓS-GRADUANDO 001/2024**

**AGENDA**

**EDITAL DEF Nº001, de 02 de janeiro de 2024**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
02/01/2024	Publicação do Edital
02/01/2024 a 05/01/2024	Período de Inscrições
08/01/2024	Seleção dos docentes (exame de currículo e do histórico escolar)
09/01/2024	Divulgação do Resultado Preliminar
10/01/2024 a 11/01/2024	Interposição de Recursos
12/01/2024	Resultado dos Recursos
13/01/2024	Resultado Final
13/01/2024 a 14/01/2024	Confirmação de interesse pela vaga
04/03/2024 a 05/07/2023	Período das atividades do docente selecionado

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
LAVRAS PRÓ-REITORIA DE PÓS-**

**EDITAL DEF Nº001, de 02 de janeiro de 2024**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA  
DE PÓS-GRADUANDO 001/2024**

O Chefe do Departamento de Educação Física - DEF, Rubens Antonio Gurgel Vieira, nos termos da resolução CEPE Nº 268, de 12 de Junho de 2019, faz saber que, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de 1 (uma) vaga de Docência Voluntária, a fim de ministrar aulas, durante o primeiro semestre letivo de 2024, na disciplina:

- 1 vaga para GFD228 - Ginásticas (4 créditos)

Dos Requisitos Para Inscrição:

Poderão inscrever-se para seleção, estudantes regularmente matriculados nos cursos de mestrado ou doutorado de curso da UFLA.

**1 - Dos Documentos necessários:**

- Curriculum Vitae;
- Histórico escolar de graduação;
- Histórico escolar de Pós-Graduação do candidato;
- Carta de aceitação à docência voluntária do orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado;
- Comprovante de ser aluno regularmente matriculado dentro do prazo previsto para obtenção do grau;
- Cópia do CPF e RG.

**2 - Do Requerimento De Inscrição:**

A inscrição se efetivará mediante envio dos documentos necessários descrito no Edital para o e-mail [def@ufla.br](mailto:def@ufla.br) (uso obrigatório do e-mail institucional) onde deverá fazer o upload da documentação exigida, no período de 02/01/2024 até às 23h59 do dia 05/01/2024, (conforme Agenda deste edital, que se encontra na primeira página).

**3 - Da Seleção**

A seleção dos candidatos considerará:

- Análise de históricos escolares (graduação e pós-graduação);
- Análise de currículo.

Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta).

#### **4 - Das Atribuições Do Docente Voluntário:**

Compete ao Docente Voluntário:

- Exercer atividades relacionadas ao ensino da área para a qual foi selecionado, as quais não poderão ultrapassar o total de 4 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por discentes do mestrado ou doutorado, e 8 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por estagiários do pós-doutorado.
- Assumir somente os encargos definidos no plano de trabalho, aprovado pela PRG;
- Ministrar a(s) disciplina(s) com zelo e afinco;
- Informar ao Departamento com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após sua seleção;
- Apresentar ao Departamento, em até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo da docência, relatório semestral das atividades de docência voluntária, acompanhado do parecer do supervisor (formulário disponibilizado no site PRG) e do diário de classe assinado pelo docente voluntário e o professor responsável pela disciplina, juntamente com uma declaração de próprio punho no campo de observações do Diário de Classe, de quantas horas/aula foram ministradas por ele.
- Informar à PRG caso se encontre em situação de quebra de algum preceito citado nesta Resolução;
- O docente voluntário que deixar de cumprir qualquer requisito elencado, perderá a função e os direitos decorrentes.

A admissão do docente voluntário será feita por um período letivo, podendo ser renovada por até três vezes, desde que feita dentro do prazo estabelecido pelo cronograma acadêmico e que se trate do mesmo docente solicitante, voluntário, disciplina, carga horária destinada ao voluntário e cursos atendidos.

Será conferido ao docente voluntário certificado de exercício de docência voluntária expedido pela PRG, expressando a carga horária efetivamente ministrada pelo docente voluntário e as atividades extraclasse declaradas pelo professor responsável no relatório de atividades.

Lavras, 02 de janeiro de  
2024.

## **ANEXO I**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **☐ GFD 228 – Ginásticas**

-História da Ginástica; -Caracterização e diferenciação das modalidades de Ginásticas; -Elementos básicos; -Preparação física em Ginástica; -Organização de Festivais.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

**AWAD, Hani (Org.). Educação física escolar: múltiplos caminhos. São Paulo, SP: Fontoura, 2010. 221 p. ISBN 9788587114631. NUNOMURA, Myrian; TSUKAMOTO, Mariana Harumi Cruz (Org.). Fundamentos das ginásticas. Jundiaí, SP: Fontoura, 2009. 239 p. ISBN 9788587114594. BROCHADO, Fernando Augusto; BROCHADO, Monica Maria Viviani. Fundamentos de ginástica artística e de trampolins. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2005. 166 p. (Educação física no ensino superior). ISBN 9788527710404.**